

Ata da ducentésima septuagésima sexta (276<sup>a</sup>) reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 18h30min, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde (antigo Fórum), na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o coram necessário, o presidente abriu a reunião. Justificou ausência os seguintes conselheiros: Antonio Kadar, Margarete, Filomena, Marcos Prates, Helenara, Carlos Vitoretti, Roberto e Ryan. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior (275<sup>o</sup>) pela secretaria do CMS Sueli Zebral. Colocada em votação a ata foi aprovado por unanimidade. Foi lida correspondências que chegaram ao Conselho Municipal de Saúde. Foi feita a leitura do ofício 089/04/2016 do hospital Maternidade São Jose informando a substituição da conselheira Lidiane Moraes Dutra pela Srta Priscila Carla Ferreira, a partir desta data. Foi feita a leitura da resposta do ofício 16/2016/CMCL referente as reclamações onde constam as datas das consultas dos usuários. Foi feita a leitura do ofício 22/2016/CMCL onde consta a reclamação em relação à demora de atendimento de procedimento cirúrgico, sendo entregue a Ana Carolina Tosto. O conselho aguardará resposta do mesmo. Foi feito a leitura do ofício 18/2016/CMCL no qual o conselho solicita a documentação referente à prestação de contas dos hospitais que receberam recursos transferidos pela câmara municipal no ano de 2014 e aguarda resposta do Sr procurador Luiz Antonio T. Andrade. Feito também a leitura do ofício 1044 de dois de março de 2016 do (CROMG) Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, que após debate e esclarecimentos, foi decidido que câmara técnica faça um parecer do mesmo. Foi feito a leitura do ofício 026/DAB/SMS/2016 da SMS contendo orientações e senha de acesso para que possa realizar o preenchimento do formulário sobre governança e gestão em saúde, solicitado pelo CONASEMS, sendo aprovado que a emissão da resposta por parte do CMS, que seja a presidência do CMS autorizada a formular a resposta. Foi lido parecer 004/2016 informando que foi entregue ao CMS a nova documentação da prestação de contas do hospital São Camilo, através de cópia a documentação comprobatória que a entidade devolveu aos cofres públicos os valores utilizados com nota fiscal serie D (R\$ 391,23) trezentos e noventa e hum reais e vinte e três centavos. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi lido o parecer 003/2016 prestação de contas Saúde em Casa, informando que em avaliação do relatório apresentado foi observado que até 03 de novembro de 2014 havia em saldo na conta 42.687-3 um valor de R\$ 651.760,80. Em 31 de dezembro de 2014 o saldo na mesma conta era de R\$ 661.227,60. Houve aumento de saldo em dois meses de R\$ 10.000,00. A conta que consta no Conselho é a de número 41.394-4 e a que conta no relatório á a conta 41.398-4. Foi observado que ocorreu a unificação das contas no dia 13 de julho de 2015, conforme deliberado pelo conselho de saúde, passando a ser considerada apenas a conta 42.687-3. Cabe ressaltar que, conforme o parecer 012/2015 emitido pela Câmara Técnica e aprovado na reunião ordinária de número 266<sup>o</sup> e a Resolução 027/2015, o fechamento a unificação das contas, deveria ter sido comunicada ao Conselho, assim como o saldo após a unificação e o comprovante de encerramento das referidas contas, ato não executado pela Secretaria de Saúde. Também não foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a mesma deliberação acima, ao Conselho, o encaminhamento de denúncia ao Ministério Público dos dados levantados para responsabilização e devolução de recursos, caso comprovado às responsabilidades na construção de UBS, que totalizam um valor de R\$ 867.104,08. Foi observado que em 20 de julho de 2015 foi pago a Construtora Resende Nunes o valor de R\$ 5.729,19, por obras após o termino do contrato. Por quê? Em 31 de julho de 2015 foi utilizado o valor de R\$ 1.050,00 em hospedagem para médico do programa Mais Médico. É necessário esclarecimento, pois o recurso não pode ser utilizado para esse fim. Foi ainda observado que a partir de

agosto de 2015 os recursos foram utilizados para pagar aluguel de unidade de ESF, também não autorizado para o recurso. Em 08 de setembro de 2015 houve reajuste de cinco (5) parcelas de R\$ 5.020,00 no aluguel de ESF. Esclarecer o excesso de tarifas bancárias a partir de 08 de agosto de 2015, considerando existir apenas uma conta. Faz-se necessário esclarecer o que foi gasto com materiais de odontologia. A aquisição de um bebedouro para ESF em 02 de julho de 2015, para onde foi locado? Consta no final da prestação de contas o item outras despesas, junto com o item consolidação bancária. Faz-se necessário esclarecer o que seja outras despesas. Aprovado por unanimidade, o CMS aguarda as respostas o mais breve possível. Foi entregue uma via a Ana Carolina Tosto. Também feito a leitura do email de Ana Waldemira de Paula Dornelles, coordenadora do núcleo de atenção primária a saúde (NAPRIS) informando que encaminhou os questionamentos para a Camila Silveira, Diretoria de Estruturas da Atenção Primária a Saúde no Nível Central, para que pudesse responder com maior segurança os questionamentos. O conselho aguardava retorno. Foi FEITO a leitura do email enviado ao secretário municipal de saúde, Sr Marcos Prates, informando as indicações dos conselheiros municipais, para fazer parte do POAs (Contratualização) sendo eles: Lucio Sérgio de Barros Emery Pereira e Roberto Sant Ana Lisboa Batista. Aguardando também a aprovação dos hospitais e do secretário de saúde a aprovação da data da reunião da comissão de avaliação do POAs, apresentada pelo CMS, sendo os dias 20, 27 e 28 de abril às 13h30min horas. Em relação aos processos pendentes de republicação de credenciamento de serviço especializado de prótese dentária, foi informado pela coordenadora Erika Cardoso Brandão, que somente hoje (13 /04/2016) ficou sabendo da pendência e enviara cópia ao CMS. Em relação à republicação exames de endoscopia e ressonância magnética, ainda esta no jurídico. Em relação à prestação de contas do CEO (Centro de Especialidades Médicas) foi entregue na reunião pela Erika Cardoso Brandão duas notas fiscais cuja series são 44947e 45178 para anexar a prestação de contas, ficou decidido que será realizada consulta ao Ministério da Publico para esclarecer as dúvidas surgidas, em relação se o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e Estadual ou Municipal e onde esta os outros R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Na reunião foi abordado também a questão da multa de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e os levantamentos do laboratório central que ainda esta sem data definida a reunião com a Dra Danielle. O projeto Participa SUS ainda continua pendente. O conselheiro Vamberto reclamou de protocolos que chegam à secretaria e a resposta para os mesmos tem demorado muito e que há protocolos desde 2014 sem sanar os problemas, sendo explicado pela Ana Carolina Tosto, que esta sendo implantado na SMS, um sistema para cadastramento de protocolos, que facilitará a localização. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, treze de abril de 2016.